



PORTARIA Nº 773/2023

“Prorroga a Cessão de servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Portaria nº 1.975 de 16 de Novembro de 2023 publicado no Diario Oficial Edição 6450/2023 no dia 16 de novembro de 2023, que autoriza a Cessão do servidor RODRIGO BALBINO CALÇADOS pelo o periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a cessão do servidor **RODRIGO BALBINO CALÇADOS**, CPF nº 975.849.241-15, Matricula nº 1241958-3, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Ules de Ananás, Regional de Araguatins, para que o mesmo possa dar continuidade ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Ananás, em comissão de Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao cargo, pelo o prazo de 01 (um) ano, a partir de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art 2º Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, ferias, decimo terceiros, encargos tributarios e demais vantagens do servidor cedido, durante o periodo de cessão, deverão correr a cargo do Orgão Cessionario, qual seja a Prefeitura Municipal de Ananás, Tocantins.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal